



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 382/2020, de 28 de agosto de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando o que determina o inciso XII do artigo 44 do Estatuto da Universidade; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 204/2020, de 16 de março de 2020; considerando a correspondência eletrônica por meio da qual o Presidente da Comissão Especial de Emergência da COVID-19, em nome de todos os seus integrantes, solicita revogação da referida portaria, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 204/2020, de 16 de março de 2020, que instituiu a Comissão Especial de Emergência da COVID-19.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos  
Reitor